

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 220/2025, que "Institui o Dia do Escritor no município de Contagem.", de autoria do Vereador Denílson da Juc.

## PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 220/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição inclui no calendário oficial do Município de Contagem Dia do Escritor, a ser realizado anualmente, no dia 25 de julho.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 220/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2025.

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"

PRESIDENTE

ADILSON LAMOUNIER

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"

RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – "DIDI" VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA" RELATOR SUPLENTE